



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2204/2013

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VANESSA LOPES FERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 28 de agosto de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VANESSA LOPES FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.598.569-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 009.166.919-77, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 11010/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2304/2013

Processo Administrativo nº 2304/2013
Assinada em 20/09/2013
Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 48	Setem. 2013
DE Nº 9878	
UMUARAMA,	20/09/2013
Ass. [Assinatura]	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	